UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 03/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Yara Fernandes Nunes E-mail: fnunesyara@gmail.com Telefone:(48)988440404
CPF: 146.763.189-28
Curso: Arquitetura e Urbanismo
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho interpor recurso contra o resultado parcial do Edital 03/2026 – PROPE, no qual minha inscrição consta como pendente por falta do termo de rescisão de contrato de trabalho e do comprovante de seguro-desemprego (Art. 27 e Anexo 13, item VIII). Para sanar a pendência, anexo: 1. Termo de rescisão e termo de quitação do contrato de trabalho com Raldi Indústria e Comércio de Móveis Ltda (CNPJ 12.364.819/0001-17), admissão em 07/08/2023 e desligamento sem justa causa em 01/07/2026; 2. Comprovante do requerimento de seguro-desemprego (nº 7837264439), com 5 parcelas de R$ 1.621,00, de 13/08/2026 a 11/12/2026; 3. Anexo 01 (Guia de Composição Familiar) atualizado. Informo que o seguro-desemprego não constou no guia de composição familiar apresentado na inscrição porque entendi, equivocadamente, que não precisava ser informado, por se tratar de um benefício temporário e de curto período. Não houve intenção de omitir informação. Ressalto que o Art. 15 do edital não indica expressamente se o seguro-desemprego é considerado renda no cálculo per capita. Anexo o Anexo 01 corrigido e declaro que as demais informações correspondem às da inscrição original. Esclareço que fui desligada sem justa causa em 01/07/2026 e que atualmente não possuo renda própria além do seguro-desemprego, que é temporário e se encerra em dezembro de 2026. A renda do núcleo familiar, composto por mim e minha mãe, é a aposentadoria dela. Tenho despesas recorrentes com transporte até a universidade e com alimentação, e o auxílio é importante para a minha permanência no curso. Solicito a revisão da minha situação e que a SAE avalie a forma de consideração desse valor na análise socioeconômica.

Data: 20/10/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
YARA FERNANDES NUNES
Data: 20/10/2026 20:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR
(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Yara Fernandes Nunes	Filha	146.763.189-28	22/04/2007	Desempregada	R$ 1.621,00
Maristela Fernandes Nunes	Mãe	016.396.939-63	24/09/1967	Aposentada	R$ 3.242,00

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

*Para fins de inscrição neste edital, conforme **Art. 15***

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

gov.br

Portal Emprega Brasil - Trabalhador

Ministério do Trabalho e Emprego

Olá, **YARA FERNANDES NUNES**

Seguro-Desemprego > Consulta > Requerimento

Requerimento do Seguro-Desemprego

Requerimento

Número	Data	PIS	CPF
7837264439	**14/07/2026**	**269.67131.62-0**	**146.763.189-28**

Nome

YARA FERNANDES NUNES

Vínculos Utilizados para Habilitação ao Benefício

Documento	Número do documento	Razão Social	Admissão	Demissão
CNPJ	12.364.819/0001-17	RALDI INDUSTRIA E COMERCIO D	07/08/2023	01/07/2026

Exibir 5 | 1–1 de 1 itens

Dados da Conta Bancária

Tipo	Banco	Agência	Conta
Conta Corrente	**260 - NU PAGAMENTOS SA - INSTITUICAO DE PAGAMENTOS**	**1**	**895949531-7**

Alterar Excluir

Notificações

Não há notificações.

Recursos

Não há recursos para o requerimento.

Parcelas

Parcela	Situação	Data de Liberação Prevista	Valor (R$)
1	Paga	13/08/2026	R$ 1.621,00
2	Paga	12/09/2026	R$ 1.621,00
3	Paga	12/10/2026	R$ 1.621,00
4	A emitir	11/11/2026	R$ 1.621,00
5	A emitir	11/12/2026	R$ 1.621,00

Exibir 10 | 1–5 de 5 itens

Avalie o Seguro-Desemprego

Conte como foi a sua experiência!

← Voltar

Acesso à Informação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
12.364.819/0001-17	RALDI INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
Rua MANOEL PEDRO BORBA , 116, (MARGEM ESQUERDA)				SAO JOAO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
TUBARAO	SC	88.708-550	3101-2/00	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
214.15175.86-3	YARA FERNANDES NUNES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				13 Bairro
Rua 10500, 1				SAO JOAO MARGEM ES
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF
TUBARAO	SC	88.708-450	1467631 - 8928 / SC	146.763.189-28
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
22/04/2007	MARISTELA FERNANDES NUNES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato				
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento
1.842,00	07/08/2023	01/06/2026	01/07/2026	SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador		
0,00	0,00	01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R$ 61,40	51 Comissões	R$ 0,00	52 Gratificação	R$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R$ 0,00	57 Gorjetas	R$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R$ 0,00
62 Salário-Família	R$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	R$ 921,00	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - __/12 avos	R$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R$ 921,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/12/2024 a 20/12/2025	R$ 982,40	68 Terço Constituc. de Férias	R$ 685,64
69 - Aviso-Prévio Indenizado 6/dias	R$ 368,40	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R$ 153,50
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R$ 0,00	**TOTAL BRUTO**	**R$ 4.093,34**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado___/dias	R$ 0,00	112.1 Previdência Social	R$ 4,60	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R$ 69,07
114.1 IRRF	R$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R$ 0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	**R$ 73,67**
				VALOR LÍQUIDO	**R$ 4.019,67**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
12.364.819/0001-17	RALDI INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome
214.15175.86-3	YARA FERNANDES NUNES

17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
1467631 - 8928 / SC	146.763.189-28	22/04/2007	MARISTELA FERNANDES NUNES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cod. Afastamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS
07/08/2023	01/06/2026	01/07/2026	SJ2	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

No dia __/__/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Tubarão, SC. 8 de Julho de 2026.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
RALDI INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
JADNA FERNANDES MARTINS RALDI
SOCIA ADMINISTRADORA
007.599.329-56

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).